



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional do Rio Grande do Sul
Programa Saúde

AGENTE	LOCAL	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO dB(A)	TEMPO DE EXPOSIÇÃO Hora (Cn)	LIMITE DE TOLERÂNCIA Hora (Tn)	ENQUADRAMENTO LEGAL
Ruído	<i>Sede Campestre</i>				Anexo 1 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.
	<i>Área de piscinas/Balcão</i>	50 até 70	8:00	> 8:00	
	<i>Área de piscinas/Prateleiras</i>	50 até 70	8:00	> 8:00	
	<i>Área de piscina/Casa de máquinas/Carga de cloro</i>	50 até 75	8:00	> 8:00	
	<i>Área livre/Parque/Piscinas</i>	40 até 70	8:00	> 8:00	
	<i>Área livre/Corte de grama/Trator</i>	40 até 90	8:00	> 8:00	
	<i>Área livre/Corte e apara/Roçadeira</i>	40 até 100	8:00	> 8:00	